ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 09/94

Dispensa do expediente vespertino os servidores da Câmara Municipal.

Ver. GERSON HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro dedicado ao servidor público, de acordo com o art. 237 da Lei Municipal nº. 732/90; e

CONSIDERANDO a realização de Assembléia Geral da Associação dos Servidores Municipais de Agudo naquela data,

R E S O L V E

DISPENSAR os servidores da Câmara Municipal de Agudo do expediente vespertino do dia 28 de outubro de 1994.

AGUDO, 27 de outubro de 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário